

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Eletrônico/SEI n. 0007914-72.2015.4.01.8004,

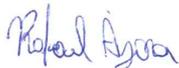
RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo seletivo da **II SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA**, destinada ao preenchimento de vagas no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia - Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, apresentando, na forma do Anexo deste Edital, a relação dos candidatos aprovados na prova subjetiva em ordem alfabética, de acordo com critérios e demais disposições regulamentadas mediante Edital nº 01, de 17/08/2015.

II - FICA ABERTO o prazo de **02(dois) dias úteis** para os candidatos **INTERPOREM RECURSO** ao resultado da seleção, conforme item IV, 9, do Edital 01, de 17/08/2015.

II - PUBLIQUE-SE.

Bom Jesus da Lapa/BA, 29 de setembro de 2015.



RAFAEL FERREIRA ÁZARA

Presidente da comissão realizadora da II Seleção Simplificada para estudantes de Ensino Superior da SSJ de Bom Jesus da Lapa/BA